



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Taciano  
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 320, 25

|              |                    |
|--------------|--------------------|
| Data:        | Hora:              |
| Ofício nº:   |                    |
| Aprovado na  | 19 <sup>o</sup> SO |
| realizada em | 05/08/2025         |
| adendo       |                    |

*Antonio Carlos Ticianelli*  
Presidente

**Assunto:** Realização de curso de Libras aos servidores públicos, em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

**Ref:** 018/2025

Bertiooga, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador notou a carência de servidores públicos capacitados em Libras no atendimento à população com deficiência auditiva, identificando a necessidade urgente de promover maior acessibilidade e inclusão nas repartições públicas do município.

Ciente de que a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo oferece cursos gratuitos de capacitação em Libras, indico propor a celebração de parceria com o Governo do Estado, possibilitando a realização da formação sem geração de custos ao município.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Taciano  
Goulart**

A iniciativa visa garantir melhor acolhimento às pessoas com deficiência auditiva, promover a inclusão social, além de valorizar os servidores com uma capacitação que amplia suas habilidades e fortalece a qualidade do serviço público.

A acessibilidade é um direito garantido por lei e um pilar fundamental para a inclusão social. No entanto, ainda é comum que pessoas com essa deficiência enfrentem dificuldades ao buscar atendimento em repartições públicas, pela ausência de servidores capacitados para se comunicar em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Diante do exposto, indico à Prefeitura Municipal de Bertioga, que possa realizar parceria junto a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, que sejam adotadas medidas necessárias para aplicação do curso de Libras para os servidores públicos, a fim de um serviço público mais humanizado, acessível e eficiente para todos os cidadãos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrever, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**

**Vereador**